



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 284/2022/SGP - Manaus, 09 de junho de 2022.

Aprova estágio probatório de servidor, para fins de estabilidade no serviço público.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foram submetidos a servidora admitida no mês de JUNHO/2019;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fl. 73) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-172/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Considerar aprovado no estágio probatório a servidora abaixo relacionado, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	1º AVALIAÇÃO JUNHO/2019 A NOV/2019 (5m)	2º AVALIAÇÃO NOV/2019 A JUNHO/2020 (12m)	3º JUN/2020 A FEV/2021 (20m)	4º FEV/2021 A DEZ/2021 (30m)	MÉDIA PONDERADA
SAMIA ZERIGOTA NOTINI DE CASTRO	TECNICO JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA	19/06/2019	200	200	200	196	198,4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região